

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

**INDICAÇÃO Nº 022/2023.**

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 17, 04, 23

Sugere-se ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de acoplar gerador de energia do Hospital Municipal ao Posto de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Quando se trata de medida de segurança na saúde, é fundamental falar sobre o uso de gerador de energia para o posto de saúde. Afinal este é um local que fica mais vulnerável em situação de falta de energia elétrica.

O gerador de energia elétrica é de suma importância, para manter a sala de vacina do posto de saúde em funcionamento no caso de falta de energia.

Diante disso e considerando que os serviços essenciais não devem ser prejudicados é fundamental que o executivo municipal providencie o acoplamento de energia elétrica para a sala de vacina do posto de saúde.

Diante da situação esperamos a acolhida dos vereadores e conseqüentemente uma atenção especial do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das sessões, 14 de abril de 2023.

**Jose Luiz dos Santos**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 17 DE Abri DE 20 23 DISCUSSÃO  
EM 17 DE Abri DE 20 23  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário